



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO N.º 56/2024

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **Fábio Vinicius Polidoro**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade, solicitando a reabertura do Observatório no município.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal já realizou toda a infraestrutura da via que dá acesso ao local, tornando o trajeto mais fácil e viável, a reabertura do Observatório irá fomentar o turismo rural do nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 27 de fevereiro de 2024.

**JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA**  
Vereador